



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2439

07 de Fevereiro de 2023

PG. 1/11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: ITECH CAPACITAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - ME

CNPJ nº 18.787.554/0001-46

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE FORMATAÇÃO, ADEQUAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA, POR SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª - As partes em comum e recíproco acordo, resolvem prorrogar o prazo do contrato para mais 12 (doze) meses até **01 de fevereiro de 2024**.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

(art. 65 § 1º, da Lei nº 8.666/93)

CLÁUSULA 2ª - Para a renovação do contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE FORMATAÇÃO, ADEQUAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-FINANCEIRA, POR SECRETARIAS MUNICIPAIS**, fica reajustado o valor com aplicação do reajuste de preços em 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento), passando o valor a R\$ 120.600,00 (cento e vinte mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA 3ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 19/2022, de 01 de fevereiro de 2022.

Nova Londrina, 25 de janeiro de 2023.

ILSON BOSCARATO

Secretário Municipal de Fazenda



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código KhPdSD neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2439

07 de Fevereiro de 2023

PG. 2/11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 322/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2022

1 - DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº.81.044.984/0001-04

CONTRATADO: I FIBER TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME
CNPJ nº 27.353.801/0001-97

2 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET COM LINK DEDICADO EM FIBRA ÓPTICA E RAV (Rede de Alta Velocidade).

3 - DA FINALIDADE: inclusão de dotação orçamentária

FONTE: 1000
08.001.08.244.0303.6026 – MANUTENÇÃO DO CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 (299)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina, 24 de janeiro de 2023.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2439

07 de Fevereiro de 2023

PG. 3/11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO DISPENSA Nº 06/2023
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

DAS PARTES

1- MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ sob nº.81.044.984/0001-04

2- CARLOS OLIVER TEIXEIRA DE LIMA

CNPJ nº. 29.324.988/0001-26

3 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE, COM RECURSOS PROVENIENTES DO PROVIGIA/VIGIASUS.

4 - DA FINALIDADE: inclusão dotação orçamentária

FONTE: 303

07.001.10.302.0019.2042 – ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E

ALTA COMPLEXIDADE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 (231)

5 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 30 de janeiro de 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código KhPdSD neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2439

07 de Fevereiro de 2023

PG. 4/11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº.81.044.984/0001-04

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ-CIEE-PR

CNPJ nº. 76.610.591/0001-80

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020

Objeto: **ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES EM EXERCÍCIO DE ATIVIDADES NAS DIVERSAS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.**

DA ALTERAÇÃO DA EXECUÇÃO

(art. 65, II, “b”, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª – Alteração da Cláusula Segunda – Forma de Execução, do Contrato nº 083/2020:

- a) As atribuições específicas do item 5 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES e subitem 5.2, alíneas “i” e “j”, conferidas ao Agente de Integração (CIEE/PR), constante no Anexo I – Termo de Referência do instrumento convocatório, deixam de ser obrigações do Agente de Integração (CIEE/PR), passando a ser obrigação da parte Cedente de Estágio (Administração Pública):

I – Efetuar o recolhimento à Receita Federal de valor do Imposto de Renda retido das Bolsas-Auxílio pagas aos Estagiários;

II – Emitir e fornecer aos Estagiários, anualmente, o informe sobre Bolsas-Auxílio Concedidas, para fins da Declaração de Ajuste do Imposto de Renda.

CLÁUSULA 2ª - Inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 083/2020, de 30 de março de 2020.

Nova Londrina - Pr, 06 de janeiro de 2023.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2439

07 de Fevereiro de 2023

PG. 5/11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

DESPACHO PODER EXECUTIVO

Assunto: DESIGNAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM CARÁTER INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE CONTROLE DE TRANSPORTES

Considerando a emergencial situação do Setor de Controle de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o acúmulo de atribuições decorrentes da escassez de servidores, o afastamento para tratamento de saúde, férias, dentre outras causas, DETERMINO:

1) que as atribuições de triagem dos pacientes para agendamento de transporte para fora do Município seja efetuada interina e exclusivamente pelo Setor de Regulação;

2) que as atribuições do Setor de Transporte, notadamente quanto à formatação da escala de viagens e respectivos motoristas, sejam efetuadas interina e exclusivamente pelo Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde;

3) que, para todos os procedimentos administrativos relativos ao agendamento e escala de viagens e motoristas se utilize definitivamente o módulo – “FROTAS” do sistema/software integrado de gestão municipal de dados;

3) que se torne sem efeito a designação contida no Decreto Municipal nº 048/2023, de 02 de fevereiro de 2023.

Às Secretarias Municipais de Saúde e de Administração para as providências que lhes competem.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2439

07 de Fevereiro de 2023

PG. 6/11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 032/2023

07 de fevereiro de 2023

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo artigo 75, I e 77, da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, e Decreto nº 132/2021, de 11.03.2021;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Servidora Velani Ribeiro Brito da Costa, portadora do CPF nº 616.629.179-53, matrícula nº 419038, ocupante do cargo Agente Comunitário de Saúde, Licença para tratamento de saúde, de 20 de fevereiro de 2023 à 02 de maio de 2023.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2439

07 de Fevereiro de 2023

PG. 7/11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO

MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO

Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**

CNPJ Nº 81.044.984/0001-04

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 033/2023

07 de fevereiro de 2023

SÚMULA: REVOGA PORTARIA Nº 029/2023, DE 03 DE
FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 029/2023, de 03 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 2437/2023 de 03.02.2023, referente a matrícula nº 419575.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE
FEVEREIRO DE 2023.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código KhPdSD neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2439

07 de Fevereiro de 2023

PG. 8/11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO
MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO
Praça da Matriz, 261 – Fone (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ**
CNPJ Nº 81.044.984/0001-04
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 034/2023

07 de fevereiro de 2023

SÚMULA: DESIGNA FUNCIONÁRIA PARA OCUPAR
FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designa as funcionárias para ocupar a função de Coordenadoras Pedagógicas das Escolas Municipais, com Gratificações de Função de 20% , conforme Lei Municipal nº 011/2011 de 29/01/2011, subseção I em seu artigo 53 e artigo 54 item III;

Nome	Escola
Isabel Cristina de Lima Santos 111851/419015	Escola Mun. Prof. Luiz Flávio Ravache - E.F.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código KhPdSD neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2439

07 de Fevereiro de 2023

PG. 9/11

1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 035/2023

07 de fevereiro de 2023

SÚMULA: DESIGNA FUNCIONÁRIO PARA OCUPAR FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designa a funcionária para ocupar a função de Assessora Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação, com Gratificações de Função de 30% , conforme Lei Municipal nº 011/2011 de 29/01/2011, subseção I em seu artigo 53 e artigo 54 item II;

Nome	Classe/Referencia	Escola
419018 - Eliane Pereira do Nascimento	LF 2 – D 02	Assessora Pedagógica do Ensino Fundamental na SME
419268 - Eliane Pereira do Nascimento	LF 1 – D 07	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código KhPdSD neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2439

07 de Fevereiro de 2023

PG. 10/11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 09/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2023

A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 12/2023 e ratifica para todos os efeitos a dispensa, homologando o presente processo, em favor da empresa **INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 80.577.232/0001-46, para a **AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) PLACAS COMEMORATIVAS DE INAUGURAÇÃO DE OBRAS, CONFECCIONADAS EM AÇO INOX ESCOVADO COM BASE DE GRANITO**, no valor total de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código KhPdSD neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2439

07 de Fevereiro de 2023

PG. 11/11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº. 09/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2023

A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do município de Nova Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Miguel Natalino Serrano Lopes, ratifica a Dispensa de Licitação nº 12/2023, nos termos do Artigo 24, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023
Contratada: INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA CNPJ nº. 80.577.232/0001-46
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) PLACAS COMEMORATIVAS DE INAUGURAÇÃO DE OBRAS, CONFECCIONADAS EM AÇO INOX ESCOVADO COM BASE DE GRANITO.
VALOR: R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).
Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

